

Circular 04/2020

Brasília, 12 de novembro de 2020

Prezado(a) beneficiário(a),

Se você aderiu ao Premium "I" de 1992 a 2012, leia com muita atenção as considerações a seguir:

1) Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, e Resolução Normativa nº 63/2003

A Lei nº 10.741/2003 proibiu o reajuste por mudança de faixa etária para beneficiários acima de 60 anos. O Premium "I" criado em 1992 é composto de 7 níveis, cuja comercialização foi proibida pela RN nº 63/2003, que determinou ainda a criação de tabela com 10 níveis de faixa etária. O Premium "I" de 10 faixas, criado em 01/2004, deixou de ser comercializado em 12/2012. Vide tabelas a seguir:

Plano PREMIUM "I" - Tabela para beneficiários inscritos até 31/12/2003			Plano PREMIUM "I" - Tabela para beneficiários inscritos a partir de 01/01/2004 (RN 63/ANS)		
Faixa Etária	Titulares e Dependentes	Agregados	Faixa Etária	Titulares e Dependentes	Agregados
0 a 17	R\$ 502,53	R\$ 603,11	0 a 18	R\$ 502,53	R\$ 603,11
18 a 29	R\$ 678,44	R\$ 814,20	19 a 23	R\$ 603,11	R\$ 723,82
30 a 39	R\$ 854,33	R\$ 1.025,32	24 a 28	R\$ 723,72	R\$ 868,47
40 a 49	R\$ 1.055,30	R\$ 1.266,54	29 a 33	R\$ 832,28	R\$ 998,75
50 a 59	R\$ 1.457,32	R\$ 1.748,96	34 a 38	R\$ 957,10	R\$ 1.148,59
60 a 69	R\$ 2.261,39	R\$ 2.713,94	39 a 43	R\$ 1.100,72	R\$ 1.320,87
70 ou mais	R\$ 3.015,21	R\$ 3.618,60	44 a 48	R\$ 1.231,12	R\$ 1.477,35
			49 a 53	R\$ 1.477,32	R\$ 1.772,83
			54 a 58	R\$ 1.920,55	R\$ 2.304,71
			59 ou mais	R\$ 3.015,22	R\$ 3.618,47

2) Congelamento na 6ª faixa

As vedações impostas em razão do Estatuto do Idoso implicaram o congelamento da mensalidade dos beneficiários da 6ª faixa, isto é, acima de 60 anos. O beneficiário da 6ª faixa com 10 anos ou mais de Premium "I" que completasse 70 anos não sofreria reajuste por mudança de faixa etária. Tal situação trouxe como consequência a redução de receita, aumentando em muito a sinistralidade pura (receita assistencial x despesa assistencial, não considerando as demais despesas administrativas) como demonstrado nas tabelas abaixo:

SINISTRALIDADE PURA PREMIUM "I" - TABELA 7 FAIXAS			
Ano	Receita	Despesa	%
2014	R\$77.956.347,45	R\$71.070.852,39	91,17%
2015	R\$83.241.123,45	R\$78.708.770,19	94,56%
2016	R\$89.691.841,94	R\$93.840.774,10	104,63%
2017	R\$98.886.031,56	R\$96.198.559,30	97,28%
2018	R\$106.280.760,39	R\$114.151.174,89	107,41%
2019	R\$110.223.559,40	R\$115.172.162,06	104,49%
TOTAL	R\$566.279.664,19	R\$569.142.292,93	100,51%

A seguir apresentamos a sinistralidade pura do Premium "I", tabela de 10 faixas etárias, bem com a sinistralidade total do Premium "I" com a unificação das duas tabelas.

SINISTRALIDADE PURA PREMIUM "I" - TABELA 10 FAIXAS			
Ano	Receita	Despesa	%
2014	R\$37.315.990,77	R\$27.628.536,19	74,04%
2015	R\$39.423.689,29	R\$32.373.361,95	82,12%
2016	R\$40.996.441,75	R\$33.950.934,27	82,81%
2017	R\$40.699.793,97	R\$34.939.309,72	85,85%
2018	R\$44.491.088,68	R\$36.921.385,63	82,99%
2019	R\$43.915.019,69	R\$32.266.850,15	73,48%
TOTAL	R\$246.842.024,15	R\$198.080.377,91	80,25%

Na tabela a seguir estamos considerando não só as despesas assistenciais, mas também as demais despesas operacionais, financeiras e administrativas.

SINISTRALIDADE TOTAL - PREMIUM "I"			
Ano	Receita	Despesa	%
2014	R\$115.272.338,22	R\$107.198.789,38	93,00%
2015	R\$122.664.812,74	R\$119.704.450,92	97,59%
2016	R\$130.688.283,69	R\$135.524.675,19	103,70%
2017	R\$139.585.825,53	R\$138.761.841,91	99,41%
2018	R\$150.771.849,07	R\$163.134.763,54	108,20%
2019	R\$154.138.579,09	R\$157.122.794,03	101,94%
TOTAL	R\$813.121.688,34	R\$821.447.314,97	101,02%

3) Proibição de Comercialização do Premium "I"

A Resolução Normativa nº 195/2009 criou os seguintes conceitos: coletivo empresarial (vínculo empregatício ou estatutário) e coletivo por adesão (categoria, classe). O Premium "I" criado em 1992 permitia a adesão tanto de filiados quanto de funcionários do sindicato. Essa circunstância contrariou a RN citada, por isso sua comercialização foi proibida.

4) Reajustes inferiores ao necessário

Nos reajustes aplicados no período de 2014 a 2020, sempre foram apresentadas, para a assembleia, duas opções de reajustes. Até o ano de 2016, foram aplicados reajustes conforme orientações da consultoria atuarial. Após esse período, os reajustes foram sempre inferiores ao sugerido pela consultoria atuarial, com discussão, sugestão e anuência do Conselho Curador do Unafisco Saúde.

Ressaltamos que até 2019 a sinistralidade do Premium "I" foi beneficiada pela sinistralidade do Premium II, pois, apesar de serem produtos distintos perante a ANS, eram considerados produto único para efeito de cálculo do reajuste.

Ressaltamos que em 2020 os cálculos da sinistralidade do Premium "I" e Premium II foram individualizados, com aplicação de reajustes distintos. Observamos que este último sempre apresentou sinistralidade pura abaixo de 80%, enquanto aquele sempre teve sinistralidade próxima ou ultrapassando 100%. Vide quadro seguinte:

SINISTRALIDADE TOTAL - PREMIUM "I" e II					
Ano Contábil	Ano-base	Sinistralidade Total Premium "I" e II (*)	Reajuste Sugerido	Reajuste Aplicado	Consultoria Atuarial
2014	01.2013 a 12.2013	104,79%	9,65% ou 12,55%	12,55%	CTS Consultoria
2015	01.2014 a 12.2014	98,96%	8,23% ou 13,55%	8,23%	CTS Consultoria
2016	01.2015 a 12.2015	99,17%	11,53% ou 13,57%	11,53%	CTS Consultoria
2017	01.2016 a 12.2016	105,63%	12,95% ou 13,55%	12,95%	CTS Consultoria
2018	01.2017 a 12.2017	103,77%	7,20% ou 8,30%	7,20%	CTS Consultoria (**)
	01.2017 a 12.2017	103,77%	7,47%		Mercer Consultoria
2019	04.2018 a 03.2019	93,11%	9,93% ou 11,42%	6,45%	Mercer Consultoria
	04.2018 a 03.2019	93,11%	6,45% ou 9,63%		Unafisco Saúde

(*) Sinistralidade Pura + Despesa Administrativa + Margem de Segurança Estatística
(**) Em 2018 a CTS Consultoria apresentou estudo de reajuste diferenciado para o Premium "I" e Premium II (contudo não foi levado para assembleia)
Reajuste sugerido I - Premium "I" 14,82% e Premium II 3,43%
Reajuste sugerido II - Premium "I" 15,92% e Premium II 4,53%

SINISTRALIDADE TOTAL - PREMIUM "I" e II						
Ano Contábil	Ano-base	Sinistralidade Total Premium "I"	Sinistralidade Total Premium II	Reajuste Sugerido	Reajuste Aplicado	Consultoria Atuarial
2020	04.2019 a 03.2020	109,62%	76,73%	Premium I 15,97% ou 6,88% (*) Premium II 4,75% ou 5,30%	Premium I 6,88% Premium II 5,30%	CTS Consultoria

(*) No reajuste proposto II para o Premium "I" de 6,88% foram consideradas as seguintes premissas: inflação esperada de 3,56 + agravo da média de inflação esperada versus a real dos últimos 06 (seis) anos foi de 2,13% (conforme quadro abaixo) + 1,19% da PEONA, resultando em um índice de 6,88%, mesmo que com isso o Unafisco Saúde tenha que lançar mão de suas reservas livres.

5) Sinistralidade 2014 a 2019 Premium "I" e Premium II

A sinistralidade pura é calculada utilizando somente a receita e a despesa assistencial. Por outro lado, a sinistralidade total, conforme tabela a seguir, é calculada utilizando, além da receita e despesa assistencial, as demais despesas administrativas, financeiras e operacionais.

SINISTRALIDADE TOTAL - PREMIUM "I" e II			
Ano Contábil	Sinistralidade Total Premium "I"	Sinistralidade Total Premium II	Sinistralidade Total Premium "I" e II para cálculo de reajuste
2014	93,00%	75,92%	88,82%
2015	97,59%	85,04%	94,53%
2016	103,70%	85,70%	99,40%
2017	99,41%	88,87%	97,03%
2018	108,20%	85,75%	103,09%
2019	101,94%	77,37%	96,49%

(*) Sinistralidade Total (receita assistencial, despesa assistencial e despesa administrativa)

Possíveis soluções

Em reuniões com o Conselho Curador no período de 23/7/2020 a 4/11/2020 e nos Webinars realizados, no período de 22/9/2020 a 20/10/2020, foram apresentadas algumas sugestões de soluções:

- 1) Recomposição imediata, no reajuste de agosto de 2020 da tabela de mensalidade com índices de 16,38% ou 23,12%.
- 2) Extinção do Premium "I" com migração dos beneficiários para outros produtos do Unafisco Saúde.
- 3) Migração voluntária para um dos diversos produtos existentes em nosso portfólio.

Conclusão

Considerando todos os pontos abordados, que vêm impactando a sustentabilidade do Produto Premium "I", que coexiste com duas tabelas de 7 e 10 faixas etárias, sendo vedada qualquer alteração do produto junto à ANS, observa-se que a sinistralidade do produto, em especial a tabela de 7 faixas, apresenta-se muito acima da indicada pela ANS como salutar, que seria de 80%.

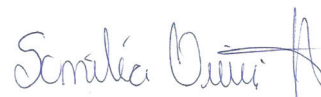
Tendo em vista que as receitas não conseguem mais suprir as despesas, a Diretoria do Plano de Saúde e o Conselho Curador entenderam ser de suma importância levar essas informações aos beneficiários que não tiveram a oportunidade de assistir aos Webinars promovidos pelo plano de saúde.

Desta forma, contamos com **a sua participação** na assembleia dos beneficiários titulares do Unafisco Saúde, a ser promovida em época oportuna, para decidir os rumos do Produto Premium "I".

Atenciosamente,



Maria Antonieta F. Rodrigues
Diretora de Plano de Saúde



Soniléa Vieira Leite
Diretora-Adjunta de Plano de Saúde

* Você poderá ter mais informações acessando os Webinars (vídeos dos debates e esclarecimentos) e o e-book (textos sobre os temas discutidos nos debates), disponíveis no site do Unafisco Saúde.

** O passo a passo que estamos encaminhando facilitará o seu acesso aos documentos mencionados.

*** Solicitamos atualização dos seus dados cadastrais pelo 0800 007 1327 ou pelo Portal do Beneficiário no site do Unafisco Saúde (www.unafiscosaude.org.br).